



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 523 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 013/2009-D

Concede prorrogação por mais 2 anos para cursar Doutorado à professora Nair Glória Massoquim.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - **FECILCAM**-, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica concedido **prorrogação por mais 2 anos** à Professora **NAIR GLÓRIA MASSOQUIM**, lotada no Departamento de Geografia, para conclusão do curso doutorado em Geografia, área de concentração “Clima, Planejamento Ambiental e Organização de Território” e na linha de Pesquisa “Estudos Teóricos e aplicados em Climatologia Tropical”, conforme art. 7º da Lei 6.174 de 16/11/1970.

Art. 2.º. Esta portaria tem efeito retroativo a 03/06/2008.

Campo Mourão, 12 de fevereiro de 2009.

Profº Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto nº 4936 de 08/06/2005